



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado do Recurso Federal para 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado do Recurso Federal para 2020.

C/C	NOME	SALDO REPROGRAMADO (C+F+G-H-K)	Utilização do Saldo Reprogramado período de janeiro a dez/2020
	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.116.876,01	Despesas
93506-9	Piso de ALTA e média COMPLEXIDADE I (Abrigos e Idoso/residência/creas centro pop abordagem)	1.116.876,01	Os Recursos serão utilizados em reformas e adaptações, serviços de terceiros, material permanente, oficinas, material de consumo e Repasse à Entidades Parceiras no valor de R\$ 691.538,51 a fim de adequar os espaços físicos e melhorar a qualidade dos serviços aos atendidos nos CREAS e abrigos
	REDE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 311.385,81	Despesas
89829-5	PISO BÁSICO FIXO (Plano de Ação Integral à Família) CRAS	633.905,43	Os Recursos serão utilizados em reformas e adaptações, serviços de terceiros, material permanente, oficinas e material de consumo a fim de adequar os espaços físicos e melhorar a qualidade dos serviços aos municípios atendidos nos CRAS.
PROGRAMAS			
	AEPETI	R\$ 201.257,75	
89821-X	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	201.257,75	Os Recursos serão utilizados em conformidade com a legislação /Aceite pertinente a cada Programa.
	ACESSUAS	R\$ 112.288,87	
89820-1	ACESSUAS	112.288,87	Os Recursos serão utilizados em conformidade com a legislação /Aceite pertinente a cada Programa.
	BPC na Escola	36.540,69	
95157-9	BPC na Escola	36.540,69	Os Recursos serão utilizados em conformidade com a legislação /Aceite pertinente a cada Programa.
	Programa Primeira Infancia SUAS	373.949,30	
92956-5	Programa Primeira Infancia SUAS	373.949,30	Os Recursos serão utilizados em conformidade com a legislação /Aceite pertinente a cada Programa.
	EMENDA PARLAMENTAR	243.697,12	
98077-3	Emenda Parlamentar Custeio -Unidade Vicentina	100.006,16	Os Recursos serão utilizados em conformidade com o plano de aplicação constantes nos processos das Entidades contempladas.
93935-8	Emenda Parlamentar Investimento- APAE	30.764,46	Os Recursos serão utilizados em conformidade com o plano de aplicação constantes nos processos das Entidades contempladas.
93936-6	Emenda Parlamentar Custeio- APAE	29.901,92	Os Recursos serão utilizados em conformidade com o plano de aplicação constantes nos processos das Entidades contempladas.
95324-5	Emenda Parlamentar Investimento- Casa Acolhida	83.024,58	Os Recursos serão utilizados em conformidade com o plano de aplicação constantes nos processos das Entidades contempladas.
TOTAL GERAL		R\$ 2.395.995,55	

C/C	NOME	SALDO REPROGRAMADO (C+F+G-H-K)	Utilização do Saldo Reprogramado período de jan a dez/2020
		R\$ 124.550,34	Despesas
89823-6	IGD PBF	124.550,34	Os Recursos serão utilizados em , serviços de terceiros, material permanente , Repasse a Entidade Social Parceira do Cad Único , para melhor adequação e qualidade à Gestão do Suas.
		R\$ 53.241,30	Despesas
89824-4	IGD SUAS	53.241,30	Os Recursos serão utilizados em serviços de terceiros, material permanente, para melhor adequação e qualidade à Gestão do Suas. Será também destinado mínimo 3% para as demandas solicitadas pelo CMAS.
TOTAL GESTÃO		R\$ 177.791,64	